



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

GABINETE PARLAMENTAR DO DEPUTADO OLAIR FRANCISCO

IND 12988 /2013

INDICAÇÃO Nº

(Do Senhor Deputado Olair Francisco – PT do B)

L I D O
Em 25.9.13
Assessoria do Plenário

Sugere providências ao Poder Executivo através da Secretaria de Estado de Transportes do Distrito Federal, a melhoria no transporte público do Setor de Mansões de Sobradinho, região administrativa de Sobradinho II – RA XXVI.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere providências ao Poder Executivo através da Secretaria de Estado de Transportes do Distrito Federal, a melhoria no transporte público do Setor de Mansões, região administrativa de Sobradinho II – RA XXVI.

JUSTIFICAÇÃO

Sector Protocolo Legislativo
IND Nº 12988/2013
Folha Nº 1

A referida proposição tem como objetivo atender as diversas reivindicações de moradores e usuários do transporte coletivo que solicitam a substituição dos ônibus que se encontram em péssimo estado de conservação com maior capacidade para atender a demanda para tantos passageiros.

O ônibus convencional nas linhas atendidas não é suficiente, dificulta a locomoção da população e causa insatisfações aos passageiros da região.

Diante do exposto, solicitamos aos nobres pares a aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões em Brasília, 19 de Setembro de 2013.

OLAIR FRANCISCO – PT do B
Deputado Distrital

CMR

Protocolo 12988/2013 - 14882013 - 00140



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

PRESIDÊNCIA

Assessoria de Plenário e Distribuição



Ao Protocolo Legislativo, para registro, e, em seguida, ao SACP, para conhecimento e providências protocolares, informando que a matéria tramitará, em análise de mérito, na CDC (art. 66, I, "c", do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal).

Brasília-DF, 26/09/2013.

FELIPE TRICHES
Consultor Legislativo
Matrícula nº 16.786

Sector Protocolo Legislativo
IND Nº 12988/2013
Folha Nº 02 - 11/14